



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI**

PORTARIA Nº 318/2019

ANTONIO ZILLI, Prefeito Municipal de Urubici – SC, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1847/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo eles:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

a) Secretaria de Assistência Social

Titular – Mariana Jabur Rossi

Suplente – Rosicléia Jeremias Matos

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Juliana Santos de Oliveira

Suplente – Gleise Rodrigues de Arruda

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular – Veridiana Moraes Costa

Suplente – Helvio Arilson Beckhauser

d) Secretaria da Fazenda e Administração

Titular – Esther Frischembruder

Suplente – Maylon Warmling Niehues

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

a) APAE

Titular – Patrícia Rodrigues

Suplente – Rita Geniovirdes Matias de Andrade

b) ANAP

Titular – Terezinha Cruz

Suplente – Vera Lúcia de Oliveira

c) APP Valdirene Arruda da Cunha Borguesan

Titular – Greice de Melo Borguesan

Suplente – Ademir Israel Junior

d) Hospital São José

Titular – Carla Matos Rodrigues

Suplente – Joice do Prado de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 297/2019.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 14 de Maio de 2019.

Assinado de forma digital por ANTONIO
ZILLI01879898934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=SEM
BRANCO, ou=AR DYGNUM5, cn=ANTONIO
ZILLI01879898934
Dados: 2019.05.14 17:13:11 -03'00'

Antonio Zilli
Prefeito Municipal